



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 014/2020
Decisão : 697/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200140360/2020
Interessado : Jeferson Coriolano Lima Pionorio

EMENTA: Defere o Registro Definitivo do Profissional Jeferson Coriolano Lima Pionorio.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 014/2020, realizada por videoconferência, no dia 09 de setembro de 2020, apreciando a solicitação de registro definitivo do profissional Jeferson Coriolano Lima Pionorio, diplomado em Engenharia Ambiental e Sanitária, pela Universidade Salvador – UNIFACS-BA, protocolado neste Regional sob o nº 200140360/2020, sob relatoria do Conselheiro Marcos Antonio Muniz Maciel; considerando a documentação apresentada em conformidade com a legislação vigente; considerando que a instituição de ensino e o curso estão devidamente cadastrados no CREA-BA; e, considerando o parecer do relator, favorável ao pleito, devendo o requerente receber o título de Engenheiro Sanitarista e Ambiental, código 111 - 09- 00 com as atribuições previstas no artigo 2º da Resolução 447/2000, do Confea, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de setembro de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC